



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC PARA O ANO LETIVO DE 2026, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.947/2009, VISANDO SUPRIR OS ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025**, conforme lista de itens abaixo especificados:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN	ACELGA – DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. PESO APROXIMADO DE 1,3 KG	7,8200	782,00
2	3,000	UN	ADOÇANTE 100% XILITOL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 200 G.	37,2600	111,78
3	2,000	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE STÉVIA 100% – ADOÇANTE DIETÉTICO À BASE DE STÉVIA, EMBALAGEM DE 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO,	18,1200	36,24



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
4	2,000	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, 100% SÓ STÉVIA. EMBALAGEM DE 65ML A 80ML. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15,6300	31,26
5	200,000	KG	AMEIXA VERMELHA - DE 1ª QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CASCA Sã, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO.	22,8200	4.564,00
6	50,000	UN	AMENDOIM, TIPO VERMELHO, CRU, ÍNTEGRO, SEM BOLOR, SEM SUJIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. COM SELO DA ABICAB.	9,1800	459,00
7	10,000	PCT	BEBIDA DE ARROZ — PACOTES 300 GRAMAS 0% LACTOSE; SEM CONSERVANTES; FONTE DE ENERGIA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; LEVE E DE FÁCIL DIGESTÃO;	32,4400	324,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES; FONTE DE VITAMINAS A, D E FIBRAS; INGREDIENTES: ARROZ (93%), FIBRA NATURAL SOLÚVEL INULINA, CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO), SAL MARINHO, ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ANTIUMECTANTE INS 551. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE		
			BEBIDA VEGETAL À BASE DE CASTANHA DE CAJU – 100% NATURAL. INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS DE CASTANHA DE CAJU ORGÂNICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCARES, ADITIVOS. SEM GLÚTEN, LÁCTEOS E SOJA. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO. NOS SABORES: ORIGINAL, CASTANHA DE CAJU E PARÁ, CAJU E COCO, CHOCONUTS, AMÊNDOAS, MIX NUTS E CAJU E AMENDOIM. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
8	5,000	UN		27,1800	135,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

9	20,000	PCT	BISCOITO DIET, PARA DIETA DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES, SABOR CASTANHA DE CAJU, ALIMENTO INTEGRAL, FONTE DE FIBRAS, PROTEÍNAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, SELO DE QUALIDADE E CONFIANÇA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO. PESO LÍQUIDO 150G	13,5900	271,80
10	5,000	PCT	BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE SIMPLES ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, LACTOSE, NÃO PODENDO CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGENS DE 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	9,2800	46,40
11	160,000	PCT	BISCOITO GRISSINI - BISCOITO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA INTEGRAL, GORDURA DE PALMA, ÁGUA, SAL, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO DESIDRATADO,	22,0000	3.520,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			FERMENTO BIOLÓGICO, SEMENTES DE GERGELIM, CHIA, LINHAÇA. EMBALAGEM DE 300 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
			BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E LACTOSE. QUADRADO COM EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 400 G. SABOR CARACTERÍSTICO, DE TEXTURA CROCANTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GERGELIM, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO.		
12	5,000	PCT		8,0900	40,45
			CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 200 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	21,7000	1.302,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.		
			CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA IN NATURA CONGELADA, DESOSSADA, SEM DORSO, COM CONSISTÊNCIA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVENDO SER TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA DE -12º A -18º C.		
14	200,000	KG		17,3700	3.474,00
15	150,000	UN	COUVE-FLOR, PRODUTO FRESCO, DE PRIMEIRA	7,8200	1.173,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			QUALIDADE, INFLORESCÊNCIA DE TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, TENRA, COM COLORAÇÃO BRANCA OU CREME CLARO, SEM MANCHAS ESCURAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.		
16	20,000	KG	ESFIRA/PASTEL ASSADO INTEGRAL PEQUENO RECHEADO COM FRANGO E MILHO. DEVERÁ SER FABRICADO ATRAVÉS DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40,0400	800,80
17	80,000	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. - FARINHA DE	9,0200	721,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
18	10,000	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PRODUTO PARA O PREPARO DE PÃES E PIZZAS, EMBALADO A VÁCUO. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 125G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	11,6800	116,80
19	20,000	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 250 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,	10,7900	215,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
20	10,000	UN	IOGURTE SOJA - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 180G.	8,0500	80,50
21	2,000	UN	LEITE EM PÓ DE ARROZ ADICIONADO DE CÁLCIO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONTENDO APENAS OS AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES. INGREDIENTES: ARROZ ORGÂNICO, CÁLCIO, FIBRA NATURAL SOLÚVEL INULINA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLÉICO, SAL, AROMA NATURAL E ESPESSANTE NATURAL GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM 300 GRAMAS. –	29,7600	59,52
22	2,000	UN	LEITE EM PÓ DE ARROZ – SABOR CHOCOLATE ADICIONADO DE CÁLCIO,	31,3300	62,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONTENDO APENAS OS AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES. INGREDIENTES: ARROZ ORGÂNICO, CÁLCIO, FIBRA NATURAL SOLÚVEL INULINA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLÉICO, SAL, AROMA NATURAL E ESPESSANTE NATURAL GOMA XANTANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM 300 GRAMAS.		
23	50,000	KG	MARACUJÁ AZEDO - FRUTA IN NATURA TIPO MARACUJÁ AZEDO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	15,4200	771,00
24	12,000	UN	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA	12,1800	146,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 GRAMAS. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.		
			PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, NOVO, NÃO PODENDO ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E QUEBRADIÇO, SEM GORDURA TRANS/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (CONFORME A RESOLUÇÃO 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), SEM ADIÇÃO DE CORANTES E AROMATIZANTES NA COMPOSIÇÃO. PRODUTO A BASE DE FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA E AMIDO DE MILHO. NÃO PODERÁ CONTER LACTOSE E GLÚTEN.		
25	10,000	PCT	GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃES SEM GLÚTEN FATIADO, DE VARIADOS SABORES CONFORME SOLICITADO, INDICADO PARA DOENÇA CELÍACA E ALERGIA/INTOLERÂNCIA AO LEITE. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO	21,4900	214,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

			DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS, ROEDORES OU BOLORES. PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE, TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.		
26	350,000	KG	PERA - IN NATURA. PESO MÉDIO POR UNIDADE 90 GRAMA. FRUTAS FIRMES E MADURAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO.	13,2800	4.648,00
27	20,000	PCT	QUEIJO PARMESSÃO - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, SEM MISTURAS DE OUTROS QUEIJOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 G,	12,4200	248,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

TRANSPARENTE	E
RESISTENTE.	
EMBALAGEM	ATÓXICA
CONTENDO	
IDENTIFICAÇÃO	DO
FABRICANTE,	ORIGEM
DO	PRODUTO,
INGREDIENTES,	
INFORMAÇÃO	
NUTRICIONAL,	
ALERGÊNICOS,	LOTE,
PESO,	DATA
FABRICAÇÃO	E
VALIDADE.	O PRODUTO
DEVERÁ TER NA DATA	
DA ENTREGA, NO MÍNIMO	
80% (OITENTA POR	
CENTO) DO SEU PRAZO	
DE VALIDADE AINDA POR	
VENCER.	
(Valores expressos em Reais R\$)	
Total Geral:	24.358,37

Valor Total dos itens: R\$ 24.358,37 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Observação:

- 1) No preço cotado inclui as obrigações trabalhistas, previdenciárias, os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, assim como as despesas com mobilização e desmobilização;
- 2) **Os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

1.2. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias

1.3. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis - CONFORME CARDÁPIO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO.

1.4. Os produtos registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, significando que não há obrigatoriedade para a totalidade registrada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Formosa do Sul/SC, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Lei nº 11.947/2009, que assegura a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

oferta de alimentação adequada e saudável aos estudantes da educação básica pública.

A realização da presente licitação justifica-se em razão de itens que restaram fracassados no Processo Licitatório nº 126/2025, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente e assegurar a continuidade do fornecimento da merenda escolar nas unidades de ensino do Município para o primeiro semestre.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a regularidade do atendimento da alimentação escolar durante o semestre letivo, contribuindo para a promoção da saúde, do desenvolvimento e do desempenho escolar dos estudantes da rede municipal de ensino.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘C’)

3.1. A solução proposta consiste no registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Formosa do Sul/SC, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, permitindo que os produtos sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata de registro de preços.

Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, bem como às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade do atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do Município.

Dessa forma, a solução adotada possibilita maior eficiência na gestão das aquisições, assegurando a disponibilidade dos produtos, a regularidade no fornecimento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’ DA LEI Nº 14.133/21)

4.1. Para o atendimento da presente contratação, os gêneros alimentícios deverão observar os padrões mínimos de qualidade e as exigências estabelecidas pela legislação sanitária vigente, devendo estar em conformidade com as normas dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

órgãos competentes de fiscalização, tais como Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Vigilância Sanitária e demais órgãos responsáveis pelo controle e inspeção de alimentos.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, bem como demais informações exigidas pela legislação aplicável. O prazo de validade dos produtos deverá ser compatível com o período de utilização nas unidades escolares.

4.3. A empresa contratada deverá garantir a qualidade, procedência e integridade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata de itens que apresentem qualquer tipo de irregularidade, inconformidade com as especificações ou inadequação para consumo.

4.4. Além disso, a contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como atender integralmente às exigências previstas no edital e neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021)

5.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios objeto desta contratação será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Formosa do Sul/SC, durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em dias e horários previamente definidos, observando-se as quantidades solicitadas em cada pedido, bem como as condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação dos alimentos, de modo a preservar sua qualidade e integridade.

5.3. A empresa contratada deverá garantir que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

5.4. Caso sejam identificadas irregularidades, inconformidades com as especificações ou produtos impróprios para consumo, a contratada deverá proceder à substituição imediata dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

5.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no futuro instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21)

6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará até 15 de julho de 2026, encerrando-se juntamente com as demais atas vinculadas ao processo anterior nº 126/2025, garantindo a continuidade do fornecimento até a finalização do período estabelecido e mantendo a regularidade do atendimento às demandas da Administração. Vale ressaltar que a Ata poderá ser prorrogada nos termos da legislação vigente, e deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Município e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, com o objetivo de apresentar o plano de fiscalização, contendo informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto.

6.4. A contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. O fiscal designado pelo Município acompanhará a execução do instrumento contratual, registrando todas as ocorrências verificadas, de modo a assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e os melhores resultados para a Administração.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificação à contratada, concedendo prazo razoável para a regularização da execução contratual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as providências necessárias.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, contendo todos os registros formais da execução, tais como ordens de fornecimento, registros de ocorrências, alterações e eventuais prorrogações, bem como a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada.

6.9. O gestor do contrato adotará as providências necessárias para a instauração de processo administrativo de responsabilização, quando cabível, para fins de aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)

7.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL compromete-se a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após o recebimento e conferência dos produtos.

7.2. A mora ocorrida entre a data de vencimento da obrigação e o efetivo pagamento será calculada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período correspondente.

7.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com aquele apresentado na proposta e na documentação de habilitação da empresa contratada.

7.4. Não haverá reajuste ou atualização dos valores registrados, exceto nas hipóteses legalmente previstas ou na ocorrência de fato que justifique a revisão dos preços, nos termos do artigo 78 do Decreto Municipal nº 6.166/2023.

7.5. No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, os tributos incidentes sobre o objeto contratado, observada a legislação aplicável e as alíquotas correspondentes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “I” DA LEI Nº 14.133/21)

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$24.358,37 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “J” DA LEI Nº 14.133/21)

9.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.006	38	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

- emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
- atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente, bem como efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- exercer a fiscalização sobre o regular cumprimento do objeto licitado e solicitar a contratada, sempre que necessário, a apresentação das Certidões Negativas exigidas na licitação;
- proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o cumprimento do objeto contratado;
- prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- efetuar o pagamento devido à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, desde que entregue a documentação solicitada;
- manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;
- aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

10.2. Caberá à **CONTRATADA:**

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto, mantendo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- b) entregar o objeto/material sempre que convocada pela Administração Municipal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- e) cumprir os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do objeto;
- f) responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas;
- g) responsabilizar-se pelo encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica até o último dia útil do mês de referência;
- h) indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais;
- i) arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto licitado, incluídos eventuais direitos trabalhistas dos empregados e dos encargos sociais, se for o caso; e
- j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

Formosa do Sul/SC, 10 de Março de 2026.

FRANCIELI FORNAZIER GRIS
Presidente da Comissão de Licitação

GABRIELA FABIULA BISOL DIAS
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

TAYNARA TEDESCO

Membro

GLENDA VITÓRIA PAZINATTO

Membro

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

PATRICIA CRISTINA GRIS

Secretaria De Educação, Cultura e Esporte.